



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 226

Concede gratificação a ORLANDO GASTALDIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

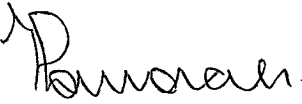
### R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário ORLANDO GASTALDIM, como ocupante do cargo em comissão de Assistente Administrativo B-CC-04, a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) sobre o símbolo CC-04, com base no Art. 159, da Lei nº 51/72, nos termos do Processo nº 409/88-SAH, revogando os termos do Decreto nº 093, de 14.06.88, a contar de 1º de dezembro de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de dezembro de 1988.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DO GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
n.º 2.667 de 31/1/88  
*Luiz*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS